



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 721/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, que viabilize a reinstalação de ponte/passarela sobre o Córrego Boa Vista, nas proximidades da via Alvin Algarve, no Bairro Estação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de setembro de 2026.

ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA

AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que a referida ponte/passarela existia anteriormente no local indicado na fotografia anexa, conforme evidenciado pela presença de palanque de concreto remanescente, que comprova a existência anterior da estrutura, a qual era utilizada pela população local como importante ponto de passagem sobre o Córrego Boa Vista, entretanto, a estrutura foi retirada e, até o momento, não foi reinstalada, deixando os moradores sem essa importante ligação para o deslocamento a pé.

Considerando que a ausência da passagem faz com que os pedestres tenham que utilizar caminhos alternativos, muitas vezes mais longos e menos adequados, dificultando o acesso e comprometendo a mobilidade e a segurança dos moradores da região, especialmente daqueles que utilizam a passagem para acessar, de forma mais rápida e segura, a quadra esportiva existente nas proximidades, espaço utilizado pela comunidade para a prática de atividades físicas e esportivas.

Diante disso, a reinstalação da ponte/passarela representará a recomposição de uma ligação anteriormente existente e de utilidade para a comunidade, proporcionando maior comodidade, acessibilidade e segurança aos pedestres, restabelecendo essa importante passagem para os moradores.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 02/09/2026 12:31:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109908-5D4Y5D-3W5V8D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporangense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a reinstalação da ponte/passarela sobre o Córrego Boa Vista, nas proximidades da via Alvin Algarve, no Bairro Estação, atendendo aos anseios dos munícipes que nos procuraram recentemente, em consonância com a participação popular na gestão administrativa da cidade, prevista no Plano Diretor e no Estatuto da Cidade.



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial:
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>>> DATA / HORA: 02/09/2026 12:31:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PTM-109908-5D4Y5D-3W5V8D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

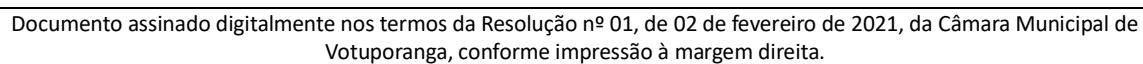




Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): ENOCH FERREIRA OLIVEIRA Emaria.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 02/09/2026 12:31:03 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
PROTM-109908-5D4Y5D-3W5V8D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): ENGENHEIRO GLAUBER LIMA
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

